

1 **ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3  
4 **- 508ª ROP/2020-**

5  
6 Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sede do  
7 Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol,  
8 nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: O  
9 enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva  
10 – Secretário, a técnica de enfermagem Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira, o enfermeiro  
11 Maycon Correia Máximo de Lima – membro efetivo, a técnica de enfermagem Margarete Menezes  
12 Bispo – membro efetivo, além do enfermeiro Diego Santos Albuquerque - conselheiro suplente e  
13 enfermeiro Alexandre de Souza Lima – conselheiro suplente, que só pode comparecer no período  
14 da tarde, devido compromisso do DFIS. Os referidos conselheiros suplentes foram devidamente  
15 convocados para esta reunião. **I -Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a  
16 todos, após a verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento,  
17 conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. **Leitura de correspondências recebidas:**  
18 não houve. **Comunicação:** O presidente Renné Costa comunicou sobre o Fórum dos Enfermeiros  
19 Empreendedores, que acontecerá no Auditório do Coren-AL. **Palavra aos Membros:** não houve.  
20 **Item I** – Parecer de Admissibilidade Nº 018/2019 – PAD Nº 086/2017 – o presidente Renné Costa,  
21 efetivou o conselheiro Alexandre Lima, e em seguida passou a palavra para o mesmo, que leu o  
22 referido parecer. Após leitura, o presidente abriu as discussões, não havendo inscritos, foi colocado  
23 em votação e aprovado por unanimidade. **Item II** – Abertura de PAD para contratação de empresa  
24 para fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados  
25 pela administração pública. O presidente Renné Costa, apresentou a referida solicitação para  
26 reapreciação deste plenário. Esclareceu ainda que o presidente da CPL Erick Fabricio, informou  
27 através de Ofício Interno, que buscou mais informações sobre o objeto a ser contratado, uma vez  
28 que foi solicitado pelo plenário na ROP 507ª mais informações sobre o sistema. Falou também que  
29 o termo de referência com as especificações foi analisado pelo departamento de TI deste Regional,  
30 como também apresentou uma lista com órgãos públicos que utilizam o sistema ora apresentado.  
31 Após ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item III**– Curso de  
32 Capacitação para o setor de licitação e Contratos – O Presidente iniciou informando que este ponto  
33 foi passado na ROP 505ª e depois aprovado na ROP 506ª. Falou também que inicialmente esse  
34 curso seria realizado na cidade de Maceió, por não ter formado turma, foi transferido para  
35 realização na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Como na ocasião este Conselho estava sem saldo no  
36 contrato de passagens aéreas, não foi possível conceder o solicitado. O presidente Renné Costa leu  
37 o Ofício Interno Nº 01/2020, solicitando a participação dos profissionais Erick Fabricio, Emannuele  
38 Nunes e Maycon Lima, na Semana de Atualização e Formação de Servidores, que será realizada na  
39 cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 13 de março do corrente ano. Colocado em  
40 discussão, a conselheira Leidjane falou o seguinte “ lembro que foi aprovado para fazer aqui em  
41 Maceió, porém se foi feito esse novo pedido, eu particularmente não concordo, pois a defesa é que  
42 a Ouvidora/Pregoeira está dentro do padrão que o Coren-AL precisava para poder assumir a função  
43 dela, por esse motivo ela foi contratada e se fosse para ir, seria pelo compras Net. Após discussões  
44 foi colocado em votação e aprovado por 3 votos a favor dos conselheiros Paulo, Renné e Maycon e  
45 02 contra das conselheiras Leidjane e Margarete Bispo. **Item IV**– Implantação da Comissão de

46 Ética do Hospital Geral do Estado de Alagoas – o presidente Renné Costa passou a palavra para o  
47 Conselheiro Alexandre, ora efetivado, que leu o Parecer de Conselheiro Relator nº 002/2020 - PAD  
48 nº 730/2019. Após leitura e discussões, foi colocado em votação e aprovado por 03 votos dos  
49 conselheiros, Paulo, Maycon e Margarete Bispo, com a ausência da conselheira Leidjane que se  
50 ausentou para resolver um problema. **Item V** – Reapreciação calendário ROP (Maycon) – o  
51 presidente Renné Costa falou que o Conselheiro Maycon solicitou alteração do calendário da ROP,  
52 por chocar com datas que estará no mestrado e outros com feriados. A conselheira Leidjane pediu  
53 alteração das datas da ROD e ROP do mês de fevereiro: de 14 para o dia 10 e do dia 19 para o dia  
54 12, respectivamente. Todas as solicitações foram acatadas por unanimidade pelo plenário e todos os  
55 conselheiros deram Ciência no calendário. **Item VI**– Apreciação do planejamento do DFIS para o  
56 exercício de 2020 - O presidente Renné Costa passou a palavra para o colaborador Lucas Casado,  
57 Coordenador do DFIS, que leu o referido planejamento. Após leitura foi aberto as discussões, com a  
58 palavra a Conselheira Leidjane que sugeriu fiscalizar por região de saúde, falou que fica mais  
59 eficiente e mais econômico também. A conselheira Leidjane falou ainda que atingir 100% de locais  
60 fiscalizados é impossível. Falou também que precisa acrescentar no planejamento que “ é de acordo  
61 com a Resolução do Cofen e legislação interna”. O conselheiro Maycon Lima solicitou que  
62 incluísse também o Projeto Coren na Estrada como atividade Educativa do DEFIS. O Presidente  
63 Renné Costa falou que além de diárias e viagens, o planejamento deve prever os gastos com a  
64 fiscalização de Auxílio Representação de conselheiro e colaborador, motorista mais as diárias,  
65 combustível (diesel), seguro Nissan, salários dos fiscais, salário da Auxiliar de fiscal, pagamento do  
66 estagiário e aluguel de impressora. Falou também que pelo novo manual será necessário realizar  
67 pelo menos nove fiscalizações mensais, independente do número de fiscais que estejam na ativa e  
68 os que estiverem atuando precisa compensarem os que estão ausentes. Após discussões, foi  
69 colocado em votação e aprovado por unanimidade com ressalvas, que após sanadas, será  
70 encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem. **Item VII** – Projeto da SENFA/2020 - retirado  
71 de pauta para apreciação na 1ª REP, a ser realizada até o dia 27 de janeiro do corrente ano. **Item**  
72 **VIII** – Solicitação de prorrogação de cessão do servidor – Antônio de Souza Júnior – O presidente  
73 Renné Costa leu o Ofício nº 1169/2019/GP, do Tribunal de Justiça de Alagoas e defende a  
74 manutenção da cessão do referido servidor por mais 01 ano, uma vez que estamos recebendo  
75 integralmente as despesas trabalhistas do funcionário. Falou ainda que as despesas do Coren- AL  
76 com o funcionário terceirizado, está sendo menor do que manter o citado funcionário neste  
77 Regional e que com a prorrogação da concessão o Coren-AL, está possibilitando o crescimento  
78 profissional do respectivo servidor. A conselheira Leidjane argumentou que não concorda em  
79 liberar um funcionário, haja vista que o Conselho está precisando de recursos humanos. Disse ainda  
80 que: “Devemos fazer uma avaliação nesse sentido, porque temos tantos contratados terceirizados e  
81 um servidor efetivo fora da casa, esse é o meu entendimento”. Falou também que a gestão tem que  
82 enxergar com o olhar do TCU, pois temos um efetivo cedido e estamos tendo despesa com um  
83 contratado, apesar que estamos sendo ressarcido, essa é uma situação. A outra situação é se ele vai  
84 ficar no Coren-AL ou fazer o pedido de exoneração, isso é ele quem tem que dar essa alternativa. A  
85 conselheira acha que deve ser solicitado um parecer jurídico e pede que sua fala seja contemplada  
86 nesta ata. O presidente explicou o caso à Dra. Gabriela. Falou que o Conselho está sendo ressarcido  
87 e que ainda fica saldo positivo. Que o servidor foi substituído por um terceirizado que custa para o  
88 Coren-AL o valor de R\$ 3.000,00 e que recebemos mais de R\$ 4.000,00. O presidente perguntou a  
89 procuradora se existe alguma ilegalidade. A mesma respondeu que não. A cessão é justificada em  
90 contrapartida pelos terceirizados que suprem a função que ele ocupava no setor de recepção. Após

91 discussões, foi colocado em votação e aprovado por 03 votos a favor, dos conselheiros: Paulo,  
92 Maycon e Renné e 02 votos contra das conselheiras Leidjane e Margarete. **Item IX** – Manutenção  
93 das viaturas do COREN-AL Renault Logan e Frontier Nissan – o presidente Renné Costa, leu uma  
94 declaração do motorista, senhor Luciano Ricardo e do enfermeiro fiscal Wesley Feitoza, onde os  
95 mesmo declaram que em viagem para o município de Ibataguara/AL, a viatura deste Regional  
96 Nissan Frontier, perdeu força e ficou com barulho estranho vindo do motor, devido a isto  
97 cancelaram a viagem e retornaram ao Coren-AL. Em seguida o presidente leu o ofício interno nº  
98 070/2019 do Depto de Gestão de Contratos, onde solicita a inclusão do serviço da viatura Nissan no  
99 processo de revisão do veículo Logan, o qual foi aprovado na ROP 505<sup>a</sup>. Informou também, que  
100 pela necessidade do serviço e a proximidade do recesso de final de ano, o serviço foi autorizado “ad  
101 referendum”. Após discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item X**–  
102 PAD Nº 787/2019 – Emissão de parecer para esclarecimentos sobre a Resolução Cofen nº  
103 509/2016, que trata da anotação da Responsabilidade Técnica na Atenção Primária. O presidente  
104 Renné Costa passou a palavra para o conselheiro Maycon Lima, que leu o Parecer de Conselheiro  
105 nº 001/2020. Após leitura e discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade,  
106 seguindo o voto do relator. **Item XI** – Parecer de admissibilidade - PAD Nº 650/2019 -  
107 Documentos Classificados. **Item XII** – Homologação da DECISÃO COREN/AL Nº 007/2020,  
108 sobre inscrições, transferências, Cancelamentos e outros. O plenário referendou os termos da  
109 referida decisão. **I – Inscrições Definitivas Principais QI – (30)** (1) Aianny Torres Caetano -  
110 609426; (2) Alane Ferreira De Oliveira - 609860; (3) Alyne Ferreira Dos Santos - 608682; (4)  
111 Ataise Maria Dos Santos Silva - 609163; (5) Bruna Rose Soares Da Silva - 608938; (6) Cássia  
112 Natália Monteiro Alves - 609414; (7) Claudia Maria Silva Mendonca - 609164; (8) Creuza Vicente  
113 Da Costa - 609861; (9) Dany Rafael Da Silva Almeida - 608547; (10) Dayane Carolina Tome De  
114 Mesquita Mendes - 609427; (11) Elcia Dos Santos Bezerra - 608683; (12) Elida May Silva De Lima  
115 - 609415; (13) Flávia Romenia Silva Araújo - 609562; (14) Gabriel Da Silva Santos - 608684; (15)  
116 Gyslaine Almeida Dos Santos Oliveira - 609165; (16) Hillary De Andrade Pereira - 609416; (17)  
117 Isafas Vicente Santos - 609417; (18) Itamara Santos Da Silva - 609166; (19) Lays Mirelle Silva  
118 Lopes - 609878; (20) Leticya Teotonio Silva - 608548; (21) Lucas Rodrigues Santos - 608549; (22)  
119 Maria Aparecida Sobral Dos Santos - 609167; (23) Maria Cicera Bispo Da Silva - 609418; (24)  
120 Mirelle Dos Santos - 609419; (25) Mylena Bomfim Albuquerque - 608685; (26) Nathalia Lima Da  
121 Silva - 609523; (27) Rosivan Tavares Dos Santos - 609862; (28) Thays Winny Inácio Martins -  
122 608761; (29) Valkiria Braz Da Silva - 609863; (30) Verusca Silva De Souza - 609864. **QII - (70)**  
123 (1) Alexandrina Farias Ferreira De Oliveira - 1477186; (2) Aline Bispo Da Silva Xavier - 1479690;  
124 (3) Aline Da Silva Soares - 1475507; (4) Ana Karollina Alves De Oliveira - 1476111; (5) Ana  
125 Luclécia Tenorio Dos Santos - 1475508; (6) Ana Patrícia Moreno Da Silva - 1479691; (7) Ana  
126 Paula Fontes Dos Santos Araújo - 1477902; (8) Andressa Evellyn Lourenço Da Silva - 1478341; (9)  
127 Antonio Firmo Dos Santos Filho - 1479692; (10) Benedita Correia Dos Santos Oliveira - 1475509;  
128 (11) Bianca Oliveira Ferreira - 1477187; (12) Carla Vitória Crizostomo Santos - 1477903; (13)  
129 Carlos Henrique Dos Santos De Oliveira - 1474831; (14) Claudineide Silva - 1477188; (15) Cléa  
130 Maria Do Nascimento Moura - 1478021; (16) Cledja Maria Alves - 1477904; (17) Cristina Silvino  
131 Dos Santos - 1477189; (18) Diógenes Silva Dos Santos - 1474832; (19) Elaine Da Silva Elias  
132 Guimarães - 1479693; (20) Evely Beatris Da Silva - 1479576; (21) Ewerlane Gonçalves Vieira -  
133 1479694; (22) Fernanda Roberta Silva Dos Santos - 1479577; (23) Geraldina Vitoria Acioli Lopes -  
134 1475510; (24) Gilsa Conceição Da Silva - 1477190; (25) Isabel Simplicio Silva - 1475511; (26)  
135 Isabele Santos Da Silva - 1479578; (27) Isolda Rodrigues Do Nascimento - 1479695; (28) Joice Da



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

136 Silva Andrade - 1474833; (29) Joseilma Lima Santos - 1479696; (30) Juliana Djanira Da Silva -  
137 1478342; (31) Jusseliane Da Silva Barros - 1475512; (32) Kaone Santos - 1477905; (33) Karinne  
138 Nunes Da Silva - 1476112; (34) Laíse Keyla Vieira Dos Santos - 1477191; (35) Lara Mendes De  
139 Omena - 1474834; (36) Laryssa Carvalho Do Espirito Santo - 1478343; (37) Leandro Fernando  
140 Fernandes Da Silva - 1479697; (38) Leandro Victor De Trindade - 1477852; (39) Leila Maria  
141 Martins Dos Santos - 1476113; (40) Lidiane Gomes Da Silva - 1479698; (41) Lucicleide Miguel -  
142 1477192; (42) Lucielia Alves De Oliveira - 1479699; (43) Luis Henrique Silva Do Nascimento -  
143 1479579; (44) Maria Erica Alves Dos Santos - 1477906; (45) Maria Helena Da Conceição -  
144 1479700; (46) Maria Jaciara Da Silva - 1479580; (47) Maria Jose Rosendo Gomes - 1477193; (48)  
145 Maria Risolette Alves Dos Santos - 1479701; (49) Maria Vitória Casado Da Silva - 1479702; (50)  
146 Maria Vitória Da Silva Matos - 1475513; (51) Mayara Larissa Souza De Moura - 1477907; (52)  
147 Mayara Vanessa De Oliveira Araújo - 1479703; (53) Millena Thayná De Araujo - 1475802; (54)  
148 Nicholas Das Chagas Rocha - 1478344; (55) Nubia Cristiana Martiliano Da Silva Noia - 1479581;  
149 (56) Pâmela Aparecida Nunes Da Silva - 1478345; (57) Rejane Da Paz - 1475514; (58) Renata  
150 Leticia De Lira - 1479704; (59) Renata Maria Ferreira Santana - 1479705; (60) Rosangela Floriano  
151 Capistrano Costa - 1477908; (61) Rosangela Pimentel Da Silva - 1475515; (62) Ruana Brenda Sales  
152 Da Silva - 1479706; (63) Sandra Vieira Da Silva - 1477909; (64) Sandrinete Da Silva Melo -  
153 1477910; (65) Saynara Ferreira França - 1477194; (66) Silvana Da Silva Santos - 1479707; (67)  
154 Valéria Gomes Da Silva - 1478346; (68) Vaneska Marinho Tinel Dos Santos - 1476114; (69)  
155 Vanessa Rayara Lopes De Barros - 1479708; (70) Wellida Da Silva - 1476115. **QIII - (1)** (1)  
156 Felipe De Souza Silva - 846275. **II – Inscrição Remida – QI (04)** (1) Ana Dalva Lemos Ramalho  
157 De Azevedo – 39721; (2) Maria Aparecida Gonçalves Lima -32186; (3) Marli Fernandes Vanderlei  
158 – 27933; (4) Nazilma Barbara Do Nascimento -49394. **III – Inscrição Secundária – (QI) (01)** (1)  
159 Maria Cicera Albuquerque Marques – 414090. **QIII – (01)** (1) Maria da Gloria Marques do  
160 Nascimento – 408178. **IV – Reinscrição – QI (05)** - (1) Adriana Da Fonsêca Oliveira -170857; (2)  
161 Ana Marcia Bezerra Miranda Vasconcelos – 175176; (3) Ana Regina Ribeiro De Carvalho –  
162 242362; (4) Breno Kaique Araujo Costa – 528814; (5) Marcele De Vasconcelos Costa Rauscher –  
163 471248. **QII – (04)** (1) Daniela Monteiro Cavalcante – 825272; (2) Maria Lucia Da Conceição –  
164 945460; (3) Raquel Ribeiro Da Costa – 723945; (4) Rejane Cristina Da Silva Ferreira – 991625. **V**  
165 – **Expedição de segunda via de carteira - QI – (02)** (1) Maria Erineide Dos Santos – 578574; **QII**  
166 – **(04)** (1) Anderson Rodrigues Batista Dos Santos – 1396865; (2) Eline Da Silva Teixeira -  
167 1368524; (3) Luzenilda Santos Gomes – 1371567; (4) Silvaneide Ferreira Dos Santos- 391422. **VI**  
168 – **Transferências – QI – (05)** (1) Débora Da Silva Souza – 193686; (2) Jose De Arimateia  
169 Nogueira- 212490; (3) Maria Janciene Ferreira – 256281; (4) Natally Da Silva Freitas – 254463; (5)  
170 Tamara Bispo Da Silva – 484470. **QII – (01)** (1) Andreia Saldanha Nunes Nogueira – 578705; (2)  
171 Maria Jeane Feitosa Oliveira – 1319115 **VII – Registro de Especialização/Qualificação – QI –**  
172 **(06)** (1) Alexandra Silva Costa – 55003; (2) Carla De Araujo Silva – 55004; (3) Divania Oliveira  
173 Da Silva – 55005; (4) Francyne De Albuquerque Sarmento – 55032; (5) Giselia Teixeira De Araujo  
174 Rocha – 55006; (6) Rhaylanne De Holanda Feitosa – 55007. **QII (01)** (1) Gabriela Ferreira Da  
175 Silva – 27429. **Item XIII – Outros - 1) Termo de Referência da Telefonia Fixa** - O presidente  
176 Renné Costa passou a palavra para o representante da empresa A4, contratada para elaborar o termo  
177 de referência para contratação de telefonia fixa. O representante, senhor Ashley Gomes Cordeiro,  
178 fez uma breve explanação do referido termo. Falou que atualmente contamos com 04 linhas digitais  
179 que não estão atendendo a demanda e devido a isto pretendemos ampliar para 08 linhas digitais, o  
180 que irá melhorar o acesso dos inscritos, quando os mesmos buscarem o atendimento via telefone.

181 Após explanação, o presidente falou que o referido termo irá compor o processo de contratação de  
182 telefonia, uma vez que as linhas atuais pertencentes a este Regional são analógicas e caras e  
183 precisam ser substituídas por digitais e de menor valor. Após esclarecimentos de dúvidas, foi  
184 colocado em votação e aprovado por 03 votos a favor, dos conselheiros, Paulo Guimarães, Maycon  
185 Lima e Renné Costa, com abstenção das conselheiras Leidjane Melo e Margarete Bispo. O  
186 presidente Renné Costa passou a palavra para o conselheiro Wbiratan Lima, que leu os seguintes  
187 Pareceres Técnicos: **2) - Parecer Técnico Nº 014/2019 – PAD Nº 657/2018** – Sobre Revisão de  
188 Protocolo para inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) no Pós-Parto Imediato. Após discussões,  
189 foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. **3) - Parecer Técnico Nº 015/2019 – PAD**  
190 **Nº 540/2019** - Sobre Respaldo legal de atuação de enfermeiro na área de Auditoria em Alagoas,  
191 com o seguinte questionamento: É obrigatório ou não Pós-Graduação Latu Sensu em Auditoria para  
192 atuação do Enfermeiro na área? Em discussão, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.  
193 **4) - Parecer Técnico Nº 016/2019 – PAD Nº 460/2019** – Sobre a competência do enfermeiro em  
194 solicitar/prescrever Raio X quando habilitado no manejo (inserção, manutenção e retirada) de PICC  
195 para avaliar posicionamento de ponta de cateter. Após ampla discussão, foi colocado em votação e  
196 aprovado por 03 votos dos conselheiros Paulo , Maycon e Margarete Bispo, com abstenção da  
197 conselheira Leidjane. **5) - Parecer Técnico Nº 017/2019 – PAD Nº 628/2018** – Sobre a legalidade  
198 do enfermeiro em ambiente hospitalar pode retirar fio de marca passo cardíaco. Em discussão, sem  
199 inscrito, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6) - Parecer Técnico Nº 018/2019 –**  
200 **PAD Nº 629/2019** – Sobre o respaldo legal do (a) enfermeiro (a) obstétrico (a) quanto a liberação  
201 de paciente (gestante ou puérpera) após o Acolhimento e Classificação de Risco. Em discussão, foi  
202 sugerido pelo presidente Renné Costa , para acrescentar que não pode liberar a parturiente sem a  
203 existência de POP's e quando houver, liberar com a presença do Enfermeiro Obstetra. Logo após  
204 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com ressalvas. **7) Parecer Técnico Nº**  
205 **019/2019 – PAD Nº 040/2019**- Quanto às atribuições da equipe de enfermagem no traslado após  
206 alta hospitalar de pacientes portadores de transtornos mentais e/ou dependentes químicos que se  
207 encontram desacompanhados. Em discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.  
208 **8) –** Foi solicitado aos conselheiros para assinarem todas as atas que estão faltando assinatura dos  
209 mesmos (1ª REP, 4ª REP, 8ª ROD, 10ª ROD, ROP 504ª, ROP 502ª, 503ª, 505ª e 506ª). O presidente  
210 Renné Costa pediu para constar em ata, que mais uma vez foi dada a oportunidade à Conselheira  
211 Margarete Bispo, para discutir seu ponto de pauta e mais uma vez a mesma não aceitou, alegando  
212 que não queria que constasse no item outros e sim em um item normal da pauta. Ficou de enviar a  
213 solicitação para o presidente para inclusão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às  
214 dezessete horas, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata, que  
215 após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

216

217 Renné Cosmo da Costa – Presidente

218

219

220 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

221

222

223 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira

224

225

- 226 Maycon Correia Máximo de Lima - Efetivo  
227  
228  
229 Diego Santos Albuquerque – Suplente  
230  
231  
232 Alexandre de Souza Lima - Suplente  
233